



Processo nº: 0000858-88.2025.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CURITIBA
- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Telmo Zaions Zainko Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1994-06-24 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu:
2012-02-05 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Roberto Portugal Bacellar Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1989-08-16 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Roseana Ceschin Gomes Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1997-03-21 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu:
2018-04-26 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Henrique Guiraud Santos Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-09-24 00:00:00.0
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Sim
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)	
1.1Quantidade de processos ATIVOS:	
3493	
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:	
35166	
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	
282	
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:	
172	
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):	
12	
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	
Sim	
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
Há 174 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 09/04/2024 (0040044- 76. 2023. 8. 16. 0182). O mais antigo aguarda o pagamento das custas por ausência do autor à audiência. Assim, orienta- se que, decorrido o prazo de pagamento e inadimplida a obrigação, compete à Secretaria a expedição da certidão respectiva, com comunicação ao Funjus. Feito isso, o arquivamento dos autos é possível, na forma do art. 897 do CNFJ. Regularizar ou justificar.	
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
Há 24 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 29/08/2024 (0041965- 46. 2018. 8. 16. 0182). Regularizar ou justificar.	
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?	
Sim	
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)	
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	

Não
Determinação / Recomendação: Há 52 análises de decursos de prazo de citações pendentes e 60 de intimações para auxiliares da justiça, as mais antiga desde 23/03/2024 (0002687- 28. 2024. 8. 16. 0182) e 26/06/2024 (0008120-13. 2024. 8. 16. 0182), respectivamente. Regularizar ou justificar.
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 196 ordenações de cumprimentos diversos pendentes, a mais antiga desde 22/08/2022 - SISBAJUD BLOQUEIO AUTOMATIZADO (0003114- 58. 2020. 8. 16. 0184). Neste caso, e em outros mais antigos, tal pendência persiste apenas no Projudi, sendo que os autos inclusive já estão com determinação de extinção por inexistência de bens penhoráveis. Assim, a Secretaria deverá revisar todas as pendências, sobretudo as mais antigas, no intuito de baixar aquelas que não mais exigem atenção da Unidade e da manutenção atualizada apenas de atos que efetivamente necessitem cumprimento. Regularizar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
1462
6.2CANCELADAS
364
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
55
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
2421
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 18 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 19/11/2020 (0034435- 20. 2020. 8. 16. 0182). Regularizar e observar doravante.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
291
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
08/01/2025
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
136
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?
Sim
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?
Não
Determinação / Recomendação: Há expedientes suspensos que merecem o cadastro de temas repetitivos. Exemplos: 0007006- 55. 2010. 8. 16. 0012; 0007720- 15. 2010. 8. 16. 0012 e 0005142- 68. 2021. 8. 16. 0182. Assim, deve a Secretaria revisar todos os expedientes suspensos para verificar situações similares, bem como regularizar situações que eventualmente já merecem novas movimentações.
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Não
Determinação / Recomendação: Os autos 0031972- 08. 2020. 8. 16. 0182 estão suspensos por aguardar julgamento de IDPJ. No entanto, tal incidente já foi julgado e arquivado em novembro/2022. Assim, a revisão mencionada no item acima deve considerar também casos similares a este.
9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??
Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Orienta- se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud sobre a melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Não
Determinação / Recomendação: Pela análise dos autos 0004075- 58. 2023. 8. 16. 0195 (evento 43) e 0014953- 47. 2024. 8. 16. 0182 (evento 27), verificou- se que a Secretaria, em alguns casos, não cumpre as decisões judiciais no prazo legal. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.
b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias? Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias? Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95) Sim
g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 737
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 13154
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 34
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 99
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 8
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Há 11 autos com remessa aberta à Delegacia com prazo extrapolado, o mais antigo desde 27/07 /2022 (0024361- 04. 2020. 8. 16. 0182). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido (mais de 30 dias).
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 119 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 13/05/2024 (0035881- 24. 2021. 8. 16. 0182). Regularizar ou justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 13 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 22/07/2024 (0015951- 15. 2024. 8. 16. 0182). Regularizar ou justificar.

1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?
Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Há 73 análises de decurso de prazo de intimações pendentes, a mais antiga desde 25/05/2024 (0019027- 11. 2020. 8. 16. 0013). Regularizar ou justificar.
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Há 59 intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 23/07/2024 (0010684- 67. 2021. 8. 16. 0182). Regularizar ou justificar.
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
717
6.2CANCELADAS
846
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
22
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
1055
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 237 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 16/12/2021. Regularizar e observar doravante.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
83
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
09/01/2025
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??
Sim

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12TRANSAÇÕES PENAIIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?
Sim
12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?
Sim
12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 32 medidas alternativas sem os respectivos cumprimentos gerados no Projudi. Regularizar ou justificar.
13 APREENSÕES
13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?
Sim
13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?
Sim
13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:

Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição.

Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça-se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.

13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade não possui nenhum cadastro no SNGB. Regularizar.

O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando-se aquelas que já tenham determinação de destinação.

Ainda, atentar para eventuais cadastros com o status "em elaboração", uma vez que trata-se de cadastro ainda incompleto. A regularidade do cadastro só se dará com o status "ativo".

14DEMAIS CONSTATAÇÕES:

14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.

15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim



d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)
Sim
f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Nos casos de pedido de diligência probatória pelo Ministério Público à Delegacia, a Secretaria deverá observar as normativas deste item.
16CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
1. UNIDADE JUDICIÁRIA: I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 29/01/2025. A Unidade Judiciária apresenta razoável gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação apresenta piora se comparada com aquela da última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 02/02/2022. Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em dezembro de 2024, denotou- se o mesmo cenário atual.

Assim, visando auxiliar a melhora nos andamentos, bem como o aprimoramento contínuo dos trabalhos da Unidade, recomenda-se que todos os servidores atuantes na Secretaria participem do curso "Projudi Digital: Efetividade e Produtividade" disponível no portal da Ejud (<https://ead.tjpr.jus.br/course/view.php?id=958>).

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 8241 (Jecrim); 101901 (Jeciv).
- b) Ofícios expedidos pela Secretaria: 504 (Jecrim); 625 (Jeciv).
- c) Mandados expedidos pela Secretaria: 1818 (Jecrim); 3346 (Jeciv).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 35043 (Jecrim); 153040 (Jeciv).
- e) Retornos de conclusão analisados: 9812 (Jecrim); 45783 (Jeciv).
- f) Processos distribuídos: 1758 (Jecrim); 9312 (Jeciv).
- g) Processos arquivados (definitivos): 2454 (Jecrim); 9438 (Jeciv).

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Chefe de Secretaria e o supervisor comissionado puro).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria do 13º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

2. JUÍZO:

- I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.
- II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.
- III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

- I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.



Curitiba 6 abril 2025

Desembargador Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça